



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

**Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

INDICE

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de MARÇO
XIV	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

Tejuçuoca, 30 de junho de 2014.

Of. Nº 20140630-2/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** atinente ao exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Argene Maria Duarte Mesquita

ARGENE MARIA DUARTE MESQUITA
Ex-Secretária de Ação Social
CPF: 020.751.853-01

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

PORTARIA Nº 444 /2013
DE: 01.11.2013

Francisco Valmar Mota Bernardo, Prefeito Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei municipal de nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Sr.(a) **ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA**, para a função de Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social, simbologia CPC-1 da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

Art. 2º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, a 01 dia do mês de novembro do ano de 2013.

Registra - se,

Publica-se,

Cumpra-se.


Francisco Valmar Mota Bernardo
Prefeito Municipal



Um novo caminho.
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA



PORTARIA Nº 34/2014
DE: 31.03.2014

Francisco Valmar Mota Bernardo, Prefeito Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei municipal de nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º **EXONERAR** o Sr(a). **ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA**, da função de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, simbologia CPC 1 da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

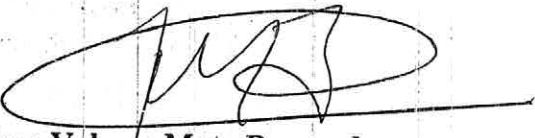
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, a 31 dia do mês de Março do ano de 2014.

Registra - se,

Publica-se,

Cumpra-se.


Francisco Valmar Mota Bernardo
Prefeito Municipal

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

Município: TEJUÇUOCA	Mês/Ano: 03/2014
Órgão: 10-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município: TEJUÇUOCA	Exercício: 2014	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	Endereço Residencial: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 9916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De **01/01/2014** a **31/03/2014**

FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contador
CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 010648/0-5


FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO
Prefeito Municipal
CPF: 740.828.763-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **TEJUÇUOCA**

Exercício: **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	
10.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

Nome do Servidor (Gestor):			
ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA			
Cargo/Função:		CPF:	
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		020.751.853-01	
Matrícula:		Período da Gestão:	
1994		01/01/2014 a 31/03/2014	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
AEN Nº 444	01/11/2013	01/11/2013	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	01/11/2013	01/11/2013	01/11/2013
Endereço Residencial:			
CJ. SÃO PEDRO, S/N			
Bairro/Distrito:			
CENTRO			
Município:			
TEJUÇUOCA			
UF:		CEP:	
CE		62.610-000	
Telefones:			
(85) 3323-1156			

Elaborado por:		Período da Gestão:	
ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA		01/01/2014 a 31/03/2014	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
AEN Nº 444	01/11/2013	01/11/2013	

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Prefeito:

ASS: 

ASS: 

Visto 

NOME: Fca. Gleiciane Castro Sales

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 0301

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanco Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	0,00	15,24	15,24 (+)
Receita Patrimonial	0,00	15,24	15,24 (+)
Sub-Total:	0,00	15,24	15,24 (+)
Deficits:	210.000,00	22.009,76	187.990,24 (-)
Total Geral:	210.000,00	22.025,00	187.975,00 (-)

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	210.000,00	22.025,00	187.975,00
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	210.000,00	22.025,00	187.975,00
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	210.000,00	22.025,00	187.975,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325

ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
 6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2014
 Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Página.: 1

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	15,24	Assistência Social	22.025,00
Receita Patrimonial	15,24		
Total da Receita Orçamentária:	15,24	Total da Despesa Orçamentária:	22.025,00
Empenhado a Pagar Processado	4.675,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	178,50		
Total Empenhado a Pagar	4.853,50		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	748,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	374,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	370,28		
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	274,72		
Total da Receita Extra Orçamentária:	1.393,00	Total da Despesa Extra Orçamentária:	374,00
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adol	16.428,00		
Total das Receitas por Transferências:	16.428,00	Total das Despesas por Transferências:	0,00
Total:	22.689,74	Total:	22.399,00
Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
B.B 11.447-2 (FMCA	552,75	B.B 11.447-2 (FMCA	843,49
Saldo do mês anterior em Banco:	552,75	Saldo do mês atual em Banco:	843,49
Total Geral:	23.242,49	Total Geral:	23.242,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, em 31 de Março de 2014

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
 CRC/CE:325

ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
 SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇOCA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/03/2014
 Página.: 1

Balanco Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel	843,49	Restos a Pagar	6.573,50
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	4.675,00
Banco Conta Movimento	843,49	Restos a Pagar Não Processados	1.898,50
		Depósitos / Créditos Diversos	18.495,90
		Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.205,90
		EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	740,56
		EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	549,44
Ativo Permanente	2.500,00		
BENS MÓVEIS	2.500,00		
Soma do Ativo Real	3.343,49	Soma do Passivo Real	25.069,40
		Passivo Real Descoberto:	21.725,91
Total Geral:	25.069,40	Total Geral:	25.069,40


MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S
 CRC/CE:325

ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
 ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
 SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	15,24	DESPESAS CORRENTES	22.025,00
Receita Patrimonial	15,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.025,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
Mutações Patrimoniais Ativas	16.428,00		
REPASSE RECEBIDO	16.428,00		
Total das Variações Ativas	16.443,24	Total das Variações Passivas	22.025,00
	Déficit Verificado: 5.581,76		
Total Geral:	22.025,00	Total Geral:	22.025,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S
CRC/CE/325


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 31/03/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
 6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	15,24	Despesas Correntes	22.025,00
Receita Patrimonial	15,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.025,00
DEFICIT Corrente	22.009,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	15,24	Despesas	22.025,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	22.009,76		
Total Geral do Anexo 01:	22.025,00		22.025,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
 CRC/CE:325

ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
 SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			15,24
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		15,24	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	15,24		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15,24		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15,24		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15,24		
1325.01.11.00.00	Receita de Remun de Depósitos Bancários de Rec Vinculados - SAAE	15,24		
Total Geral:				15,24

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

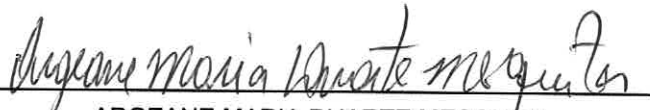
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

U.O.: 10.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.025,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.025,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.025,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
Total da Unidade Orçamentária:		22.025,00	22.025,00	22.025,00
			Total Geral:	22.025,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.025,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.025,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.025,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
Total Geral:				22.025,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

U.O.: 10.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	22.025,00	22.025,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	22.025,00	22.025,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	22.025,00	22.025,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	22.025,00	22.025,00
Total Geral:		0,00	0,00	22.025,00	22.025,00

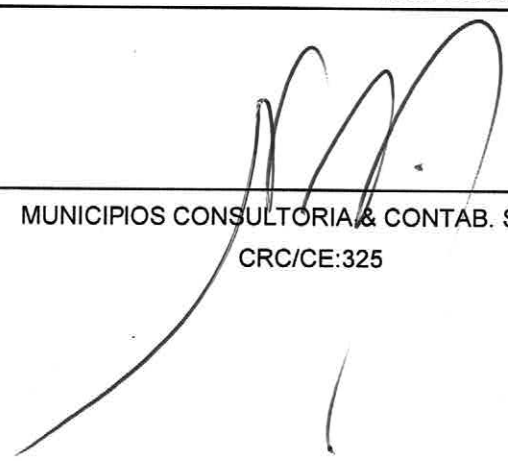
MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
ORC/CE:325



ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	22.025,00	22.025,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	22.025,00	22.025,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	22.025,00	22.025,00
Total Geral:		0,00	0,00	22.025,00	22.025,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	22.025,00	0,00	22.025,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.025,00	0,00	22.025,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	22.025,00	0,00	22.025,00
Total Geral:		22.025,00	0,00	22.025,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325

ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

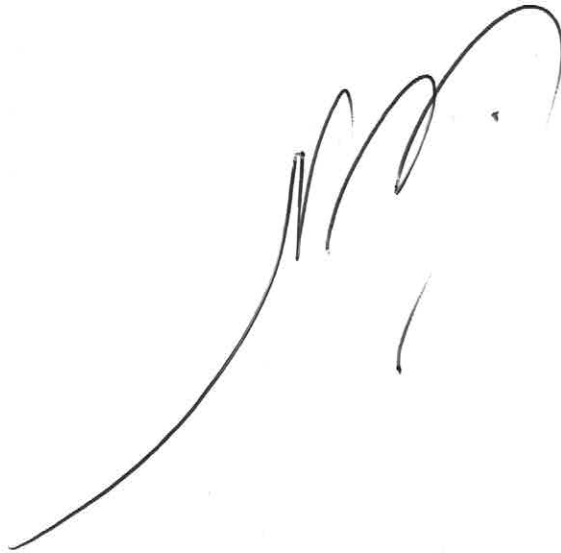
Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	22.025,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	22.025,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

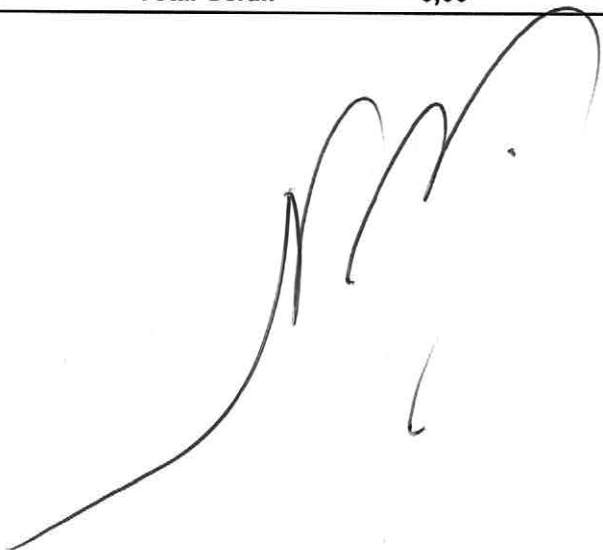
Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, is written across the lower half of the page.

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	22.025,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	22.025,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

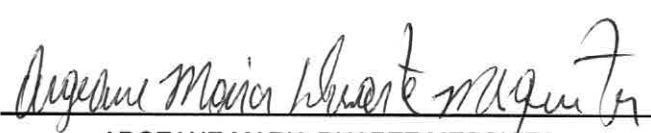
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	15,24	15,24 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	15,24	15,24 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	15,24	15,24 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	15,24	15,24 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	15,24	15,24 (+)
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	15,24	15,24 (+)
1325.01.11.00.00	Receita de Remun de Depósitos Bancários de Rec Vinculados - FNAS	0,00	15,24	15,24 (+)
Total Geral:		0,00	15,24	15,24 (+)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
CRC/CE:325


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
 6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

U.O.: 10.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	178.000,00	0,00	178.000,00	22.025,00	155.975,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	24.000,00	0,00	24.000,00	14.025,00	9.975,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	14.025,00	9.975,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.025,00	975,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	154.000,00	0,00	154.000,00	8.000,00	146.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.000,00	0,00	153.000,00	8.000,00	145.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	37.000,00	0,00	37.000,00	5.600,00	31.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	52.000,00	0,00	52.000,00	200,00	51.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	2.200,00	800,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		210.000,00	0,00	210.000,00	22.025,00	187.975,00
Total Geral:		210.000,00	0,00	210.000,00	22.025,00	187.975,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME
 CRC/CE:325

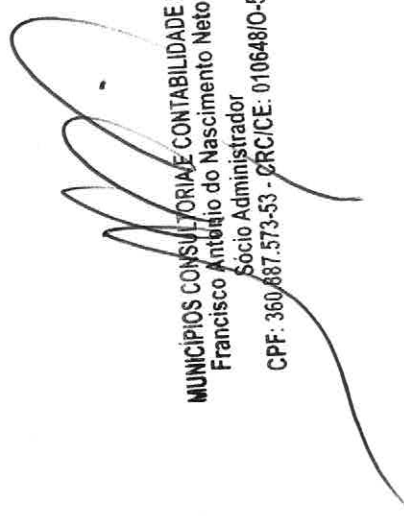
ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
 SECRETÁRIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	

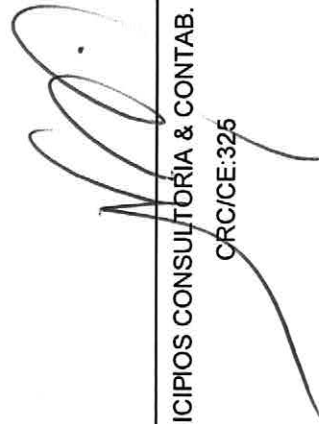


MUNICIPIOS CONSULTORIAE CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.687.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	4.675,00	0,00	0,00	4.675,00
Restos a Pagar Não Processados	1.720,00	0,00	178,50	0,00	0,00	1.898,50
SubTotal:	1.720,00		4.853,50	0,00		6.573,50
Depósitos / Créditos Diversos						
Contribuicao Previdenciaria - INSS	16.831,90	0,00	748,00	374,00	0,00	17.205,90
Sindicato Apeoc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	370,28	0,00	370,28	0,00	0,00	740,56
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	274,72	0,00	274,72	0,00	0,00	549,44
Total Geral:	19.196,90		6.246,50	374,00		25.069,40



MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S - ME

CRC/CE:325

ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA

SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 4 (01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2014.


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
Secretária de Ação Social
CPF: 020.751.853-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: TEJUÇUOCA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:

NOME: Fca. Gleidiane Castro Sales

MAT.: 0301

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Argeane Maria Duarte Mesquita

MAT.: 1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2014.


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
Secretária de Ação Social
CPF: 020.751.853-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: TEJUÇUOCA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

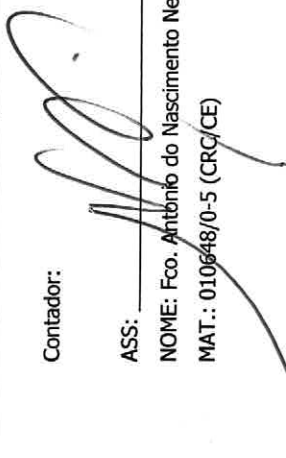
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 
NOME: Fca. Glefciane Castro Sales
MAT.: 0301

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Argeane Maria Duarte Mesquita
MAT.: 1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 4** **(01/01/2014 a 31/03/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2014.


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
Secretária de Ação Social
CPF: 020.751.853-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: TEJUÇUOCA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:

NOME: Fca. Gleidiane Castro Sales

MAT.: 0301

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Argeane Maria Duarte Mesquita

MAT.: 1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2014 a 31/03/2014)

Órgão: 10		Secretaria do Trabalho e Desenv. Social		Unidade Orçamentária: 1003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
03020002	03/02/2014	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	08.243.0143.2.083-0000	3.3.90.39.00	200,00	0,00	178,50	178,50	
03030041	03/03/2014	Ordinário	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	08.243.0143.2.083-0000	3.1.90.11.00	4.675,00	4.675,00	0,00	4.675,00	
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						4.875,00	4.675,00	178,50	4.853,50	
Totais R\$:						4.875,00	4.675,00	178,50	4.853,50	



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.673-53 - CRC/CE: 010648/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **TEJUÇUOCA/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)** o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** não efetuou **liquidação, pagamento, cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2014.


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
Secretária de Ação Social
CPF: 020.751.853-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)**, referente ao exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2014.

FRACISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
MUNICÍPIOS CONSULTORIA – CRC/CE 000325/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Março de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 843,49 (Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Org.: 6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 U.O.: 1003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

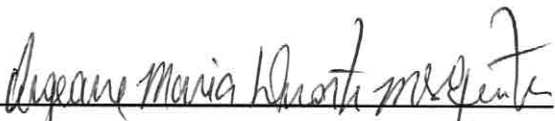
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
126	B.B	11.447-2 (FMCA)	843,49
Total da Und.			843,49
Total da Unidade Gestora:			843,49

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 843,49 (Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Quarenta e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 6	FMCA	U.O.: 1003	FMCA	126	B.B	11.447-2 (FMCA)		
							Saldo Inicial:	843,49 (D)
C. Inf.	617	GILDASIO BARROSO	13090012	Cqe	850988 - 3	150,00 (D)	993,49 (D)	
C. Inf.		Aplicação	31032014	Out	31032014 -	993,49 (C)	0,00 (D)	


 FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
 Tesoureiro


 ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
 Gestor

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Socio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Relatório de Saldos Bancários em : 31/03/2014

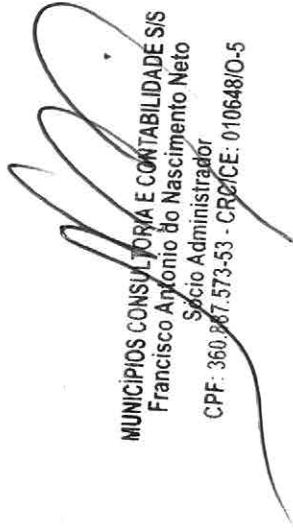
Página: 1 / 1

Data: 30/06/2014

Unidade Gestora: 6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unid. Orç: 1003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
126	B.B 11.447-2 (FMCA	552,75	16.069,24	15.778,50	843,49
	552,75	16.069,24	15.778,50	843,49
	552,75	16.069,24	15.778,50	843,49
	552,75	16.069,24	15.778,50	843,49


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.367.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Extrato conta corrente

A33V051728561328036
05/02/2014 17:56:50

Cliente - Conta atual

Agência 4150-5
Conta corrente 11447-2 F MUNIC DA CRIANCA E ADOL
Período do extrato 01/01/2014 até 31/01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2014		Cheque Compensado	851.002	600,00 D	
02/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	600,00 C	0,00 C
15/01/2014		+ Transferência on line	554.150.000.109.218	2.699,00 C	
15/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.699,00 D	0,00 C
16/01/2014		Cheque	851.006	300,00 D	
16/01/2014		Cheque	851.007	700,00 D	
16/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.000,00 C	0,00 C
20/01/2014		Cheque Compensado	851.005	600,00 D	
20/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	600,00 C	0,00 C
31/01/2014		+ Transferência on line	554.150.000.109.218	3.978,50 C	
31/01/2014		+ Transferência on line	554.150.000.112.060	3.978,50 D	
31/01/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Agricultor, aproveite as condições especiais que o BB oferece durante o Show Rural. De 03 a 07/02

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7478866 FRANCISCA GLECIANE CASTRO SALES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33V051728561328081
05/02/2014 18:23:03**Cliente**

Agência 4150-5
 Conta 11447-2 F MUNIC DA CRIANCA E ADOL
 Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	702,75			265,851290		
02/01/2014	RESGATE	600,00			226,932807	2,643954433	38,918483
	Aplicação 11/11/2013	198,17			74,953297		
	Aplicação 14/11/2013	401,83			151,979510		
15/01/2014	APLICAÇÃO	2.699,00			1.018,886132	2,648971180	1.057,804615
16/01/2014	RESGATE	1.000,00			377,428724	2,649506877	680,375891
	Aplicação 14/11/2013	103,11			38,918483		
	Aplicação 15/01/2014	896,89			338,510241		
20/01/2014	RESGATE	600,00			226,352772	2,650729633	454,023119
	Aplicação 15/01/2014	600,00			226,352772		
31/01/2014	SALDO ATUAL	1.206,00			454,023119		454,023119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	702,75
APLICAÇÕES (+)	2.699,00
RESGATES (-)	2.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,25
SALDO ATUAL =	1.206,00

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J7478866 FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33J101500193388006
10/04/2014 15:10:17

Cliente - Conta atual

Agência 4150-5
Conta corrente 11447-2 F MUNIC DA CRIANCA E ADOL
Período do extrato 01/03/2014 até 31/03/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2014		Saldo Anterior			0,00 C
13/03/2014		+ Transferência on line 13/03 4150 109218-9 PREF MUNIC TEJ	554.150.000.109.218	2.699,00 C	
13/03/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.699,00 D	0,00 C
14/03/2014		Cheque	851.013	700,00 D	
14/03/2014		Cheque	851.015	1.200,00 D	
14/03/2014		Cheque	851.016	300,00 D	
14/03/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.200,00 C	0,00 C
31/03/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7478866 FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33J101500193388011
10/04/2014 15:14:59

Cliente

Agência 4150-5
Conta 11447-2 F MUNIC DA CRIANCA E ADOL
Mês/ano referência MARCO/2014

BB CP Admín Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2014	SALDO ANTERIOR	490,26			183,715540		
13/03/2014	APLICAÇÃO	2.699,00			1.009,707438	2,673051516	1.193,422978
14/03/2014	RESGATE	2.200,00			822,830345	2,673698183	370,592633
	Aplicação 12/02/2014	491,20			183,715540		
	Aplicação 13/03/2014	1.708,80			639,114805		
31/03/2014	SALDO ATUAL	993,49			370,592633		370,592633

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	490,26
APLICAÇÕES (+)	2.699,00
RESGATES (-)	2.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,23
SALDO ATUAL =	993,49

Valor da Cota

28/02/2014	2,668560694
31/03/2014	2,680803561

Rentabilidade

No mês	0,4587
No ano	1,4153
Últimos 12 meses	4,6685

Transação efetuada com sucesso por: J7478866 FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Um novo caminho.
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA



PORTARIA Nº 001/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, Sr. Francisco Valmar Mota Bernardo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear : **MARIA ELISIAN FORTE COELHO, FRANCISCO JOSE DE ARAUJO e CARLOS EDUARDO FELIX BARBOSA**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitação

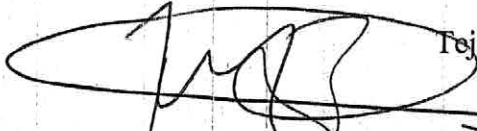
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA – SE

REGISTRA-SE

CUMpra-SE

Tejuçuoca, 02 de Janeiro de 2014.


FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO.
Prefeito Municipal.

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 4** **(01/01/2014 a 31/03/2014)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2014.


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
Secretária de Ação Social
CPF: 020.751.853-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: TEJUÇUOCA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Argeane Maria Duarte Mesquita
MAT.: 1994

Cargo:

Secretária de Ação Social

Assinatura: _____

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____
NOME: Fca. Gleiciane Castro Sales
MAT.: 0301

Contador:

ASS: _____
NOME: Fca. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 070648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Argeane Maria Duarte Mesquita
MAT.: 1994



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIII - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA


Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Março	Arrecadação em Março	Anulação até Março	Arrecadação até Março	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	4,23	0,00	15,24	15,24 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	4,23	0,00	15,24	15,24 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4,23	0,00	15,24	15,24 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	4,23	0,00	15,24	15,24 (+)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	4,23	0,00	15,24	15,24 (+)
1325.01.11.0000	Receita de Remun de Depósitos Bancários de Rec Vinculad	0,00	0,00	4,23	0,00	15,24	15,24 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	4,23	0,00	15,24	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Março	Dedução até Março
1000400000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	748,00
100000055	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	0,00	370,28
100000057	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	0,00	274,72
Totais Extra Orçamentários:		0,00	1.393,00

Total Geral:	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas em Março	Transferência até Março
6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	16.428,00
Total de Transferências:		16.428,00



MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S
Contador CRC/CE:325

Tesoureiro



ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Elemento Despesa Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa Paga em Marco até	Despesa a Pagar
6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
10.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
08.243.0066.2.080.0000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES										
33903000	478	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	479	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	480	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	788	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0142.2.081.0000 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
33903000	481	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	482	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	483	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	789	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.082.0000 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS										
33903000	484	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	485	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	793	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	794	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.083.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
31900400	486	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	487	15.000,00	0,00	0,00	4.675,00	14.025,00	975,00	14.025,00	9.350,00	4.675,00
31901300	488	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300	905	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33504300	792	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	489	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	490	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Elemento Despesa Lan	Fic. Orc.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Marco até	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa Paga em Marco até	Despesa a Pagar
33903200	491	1.000,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	492	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	493	5.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.200,00	5.600,00	1.400,00	2.200,00	2.200,00	5.600,00
33903900	494	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	9.800,00	0,00	0,00	178,50
33904700	791	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	495	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	800,00	2.200,00	0,00	2.200,00
44905200	496	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		65.000,00	0,00	2.000,00	0,00	720,00	6.875,00	22.025,00	44.975,00	6.875,00	2.200,00	17.171,50
08.243.0149.2.084.0000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL												
33903000	497	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	498	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	499	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0149.2.085.0000 AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS												
33903000	784	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	785	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	786	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	787	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		208.000,00	0,00	2.000,00	0,00	720,00	6.875,00	22.025,00	187.975,00	6.875,00	2.200,00	17.171,50
Total da U. G.:		208.000,00	0,00	2.000,00	0,00	720,00	6.875,00	22.025,00	187.975,00	6.875,00	2.200,00	17.171,50
Total Orc.:		208.000,00	0,00	2.000,00	0,00	720,00	6.875,00	22.025,00	187.975,00	6.875,00	2.200,00	17.171,50



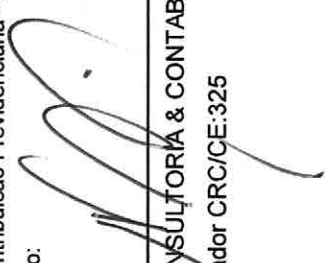
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2014 a 31/03/2014

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Março	Pagamentos em Março	Pagamentos até Março
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	374,00
Total Extra Orçamentário:		0,00	0,00	374,00


 MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTAB. S/S
 Contador CRC/CE:325


 FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
 Tesoureiro


 ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
 SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro

CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156

CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 4

(01/01/2014 a 31/03/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro
CEP: 62.610-000 – FONE: (85) 3323.1156
CNPJ: 23.489.834/0001-08 – CGF: 06.920.291-5

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **TEJUÇUOCA/CE** no exercício financeiro **2014 (01/01/2014 A 31/03/2014)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2014.


ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA
Secretária de Ação Social
CPF: 020.751.853-01

Lei nº 14/90

Dispõe sobre a Política Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente.

A Câmara Municipal de Tejuçuoca, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - (Digo)

TÍTULO I - Das Disposições Gerais:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a Política Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Normas
Gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do A
dolescente do Município de Tejuçuoca, será feito atr
vés das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saú
de, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Proje (digo)
Profissionalização e outras, assegurando-se em to



ARTÓRIO DE REGISTRO, NATA E REGISTRO
Certifico que a presente
cópia confere com o original
respectivo. Dou fé.
Tejuçuoca - CE, 10/03/2016
Mafía Albanisa Aguiar Sousa - TABELIA
Manoel Andrade de Sousa Junior - TABELIA SUBSTITUTO
Sergio Barreto Telleira - ESCRIVEN
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A PARTIR DO ART. 13.

ATÓRIO DE OFÍCIO, NOTA E REGISTRO
Certifico que a presente
cópia confere com o original
respectivo. Dou fé.

Tejuquoca - CE 10.1.03.190

Francisco Quirino Teófilo
Francisco Aguiar Sobrinho, TABELÃO O
Yanacil Andrade de Sousa Junior - TABELÃO SUBSTITUTO
Mário Bezerra de Oliveira FERREIRA
ALÍO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

dos e/ou o tratamento com dignidade, liberdade e a convivência familiar e comunitária.
Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestado esse atendimento social em caráter supletivo.

§ único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência por omissão ou insuficiência das Políticas Sociais Básicas do Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado no Município o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5º - Fica criado pela Municipalidade o Serviço de Identificação e Localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6º - O Município proporcionará a proteção jurídica social aos que dela necessitarem, por meio de entidades e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para a organização e funcionamento dos serviços criados nos termos dos artigos 4º e 5º, bem como para a criação dos serviços a que se refere o artigo 6º.

TÍTULO II - DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

Art. 8º - A Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Adolescente,

III - Conselho Tutelar
do Adolescente

ARTORIO DE DEICIA, NATA E REGISTRO
Certifico que a presente
cópia confere com o original
respectivo. Dou fé.

Processo DCE nº 03/2011
Sergio Barreto Teixeira
Marta Albanes Aguiar Sousa - TABELIA
Manoel Andrade de Sousa Junior - TABELIA SUBSTITUTO
Sergio Barreto Teixeira - ESCRIVÃO
VALIDO SOMENTE COM SEU CANCELAMENTO PARECERES

CAPITULO II - DO CONSELHO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Seção I - Da criação e natureza do Conselho
Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo
e controlador das ações em todos os níveis.

Seção II - Da competência do Conselho
Art. 10º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente:

I - Formular a Política Municipal dos Direi-
tos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades
para consecução das ações a aplicação e aplicação
de recursos;

II - Zelar pela execução dessa política aten-
didas as peculiaridades das crianças e dos adolescen-
tes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhan-
ça, e dos bairros ou da zonas urbana ou rural
em que se localizem;

III - Formular as prioridades a serem in-
cluídas no planejamento do Município em tudo que
se refira ou possa afetar as condições de vida
das crianças e dos adolescente;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios
de fiscalização de tudo quanto se execute no Muni-
cípio, que possa afetar as suas obrigações;

V - Registrar as entidades não governamen-
tais de atendimento dos Direitos da Criança e do Ado-
lescente que mantenham programas de:

- a) orientação e apoio socio-familiar;
- b) apoio socio-educativo em meio aberto;
- c) colaboração socio-familiar;

ARTÓRIO DE OFÍCIO, NOTA E REGISTRO
Certifico que a presente
cópia confere com o original
respectivo. Dou fé.

Tejuco - CE 10.1.03.1906

Sergio Roberto Teixeira

Manoel Andrade de Sousa Junior - TABELIA

Sergio Barreto Teixeira - ESCRIVÃO E

ALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

- d) abrigos;
- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069)

VI - Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades govt (org. governamentais) que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto.

VII - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para eleição e a posse dos membros do Conselho ou Conselheiros Tutelares do Município.

VIII - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos de respectivo regulamento e dada (org. declarat. vago) o posto por perda do mandato nas hipóteses previstas nesta lei.

Seção III - Dos membros do Conselho.

Art. 11º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 12 membros, sendo:

I - 06 (seis) membros representando o Município indicados pelos seguintes órgãos: Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Finanças, Câmara Municipal, Secretaria de Ação Social e o Poder Judiciário.

II - 06 (seis) membros indicados por Entidades Populares (02), Representantes de Entidades Filantrópicas (02), Sindicato dos Trabalhadores Rurais (01), Igreja (01), as quais são devidamente legalizadas.

Art. 12º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO III - Do Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente.

ARTORIA RE REICIA, NATA E REICIA
Certifico que a presente
cópia confere com o original
respectivo. Dou fe.

Seção I - Da criação

Art. 13º - Fica criado o Fundo da Criança e do Adolescente, cujas dotações de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Dos Direitos, do qual é órgão vinculado.

Seção II - Da competência do Fundo.

Art. 14º - Compete ao Fundo municipal:

I - Registrar os recursos oncomentários próprios do município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.

II - Registrar os recursos captados pelo município através de convênio ou doação de Fundo.

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos.

IV - Liberar recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos.

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.

Art. 15º - O Fundo será regulamentado por resoluções expedidas pelo Conselho dos Direitos.

CAPÍTULO IV - DOS CONSELHOS TUTELARES NOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Seção I - Da criação e natureza dos Conselhos.

Art. 16º - Ficam criados 05 (cinco) Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos permanentes e autônomos a serem instalados morfológica, jurisdicional e geograficamente nos termos de

ARTIBIA DE REFEIR, NOTA E REGIST.
Certifico que a presen
cópia confere com o origin
respectivo. Dou fé.



Resoluções a serem expedidas pelo Conselho
reitos.

Atestado
Sergio Davilla Teixeira
Mey Albenize Aguiar Sousa TABELIA
Manoel Andrade de Sousa Junior TABELIA SUBSTITUTO
Sélio Barreto de Oliveira TABELIA
ALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Seção II - Dos membros do Conselho

Art. 17º - Cada Conselho será composto de cinco mem-
bras com mandato de três anos, prorrogada uma vez
eleição.

Art. 18º - Para cada Conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 19º - Compete aos Conselheiros Tutelares zelar pelo
atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,
cumprindo as atribuições previstas no estatuto da criança
e do adolescente.

Seção III - Da escolha dos Conselheiros

Art. 20º - São requisitados para candidatar-se e exercer
as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 anos;
- III - residir no Município;
- IV - reconhecida experiência de, no mínimo, dois
anos, no trato com crianças e adolescentes;

Art. 21º - Os Conselheiros serão eleitos pelo voto facul-
tativo dos cidadãos do Município, em eleições regula-
mentadas pelo Conselho dos Direitos e coordenadas
por Comissão especialmente designada pelo mesmo
Conselho.

§ único - Caberá ao Conselho dos Direitos pre-
ver composições (diga) composição de chapas, sua for-
ma de registro, forma e prazo para impugnações,
registro, das candidaturas, processo eleitoral, proclama-
ção dos eleitos e posse dos Conselheiros.

Art. 22º - O processo eleitoral de escolha dos membros
dos Conselhos Tutelares será presidido por Juiz Eleitoral
e fiscalização por membros do Ministério Público.

Seção IV - Do exercício da função e da remun-



nenação dos Conselheiros:

Art. 23º - O exercício efetivo

uma substitua serviço relevante

de idoneidade moral e assessoria

em caso de crime comum até o julgamento definitivo.

Art. 24º - Na qualidade de membros eletivos, eleitos por

mandato, os Conselheiros não serão funcionários dos

quadros da administração municipal, mas poderão ter

remuneração fixada pelo Conselho dos Direitos.

Parágrafo II - Na perda do mandato e dos impe-

dimentos dos Conselheiros.

Art. 25º - Perderá o mandato o Conselheiro que for con-

denado por sentença irrecorrível, pela prática de

crime de contravenção.

§ Único - verificada a hipótese prevista neste

artigo, o Conselho de Direitos declarará vago o posto

de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro su-

plente.

Art. 26º - São impedidos de servir no mesmo conselho

marido e mulher, ascendente e descendente, sogro

e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunha-

do, tio e sobrinho, padastro ou madastro e enteg-

do.

§ Único - Entende-se (digo) entende-se o im-

pedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em

relação a autoridade judiciária e ao representante

do Ministério Público com atuação na justiça da In-

fância e da Juventude, em exercício na Comarca, le-

no regional ou distrital local.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27º - No prazo máximo de 30 dias da publicação

desta lei por convocação do Chefe do Poder Executivo Mu-

nicipal, as câmaras e organizações a que se refere o ar-

tigo 11 se reunirão para elaborar o Regimento Interno

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão seu primeiro Presidente.

Art. 28º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta lei.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Págs da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca
em 13 de novembro de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA
João da Silva Mota Filho
JOÃO DA SILVA MOTA FILHO
PREFEITO

CARTEIRA DE REGISTRO, DATA E REGISTRO
Certifico que a presente
cópia confere com o original
respectivo. Dou fé.
Tejuçuoca - CE 10.1.03.1900
Sergio Barreto Teixeira
Mora Albanes Aguiar Sousa - TABELIA
Mendes Andrade de Sousa Junior - TABELIA SUBSTITUTO
Sergio Barreto Teixeira - ESCRIVÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE